DECRETO Nº. 259/2015

Súmula:- Declara de utilidade pública áreas de terras que especifica, para fins de desapropriação pelo Município, objetivando a abertura de rua, conforme especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

D E C R E T A :-

Art. 1º. Fica declarada de **Utilidade Pública**, as áreas de terras que especifica, bem como as benfeitorias que possam sobre ela existir, que será destinada para a abertura de rua, conforme segue:-

LOTE 120 - B – 4/A - SUBDIVISÃO DO LOTE 120 – B- 4 - GLEBA PIRAPO – MATRÍCULA Nº 193 - REGISTRO DE IMÓVEIS 1º OFÍCIO APUCARANA – PARANÁ
Área de: 941,94 m²

Memorial Descritivo:- "Partindo-se de um marco cravado na divisa do Lote 107-B, deste segue confrontando com o Lote 120-B-4/REM, no rumo SE 10°12'00" NW com 51,12 m até outro marco, deste marco segue confrontando com a Faixa de Domínio da R.F.F.S.A com 20,04 m até outro marco, deste marco segue confrontando com o Lote 1-C-A/REM, no rumo NW 10°12'00" SE com 43,08m até outro marco, deste marco segue confrontando com o Lote 107-B, no rumo NE 58°23'00" SW com 22,09 m até o marco onde teve inicio esta descrição".

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Apucarana, em 22 de maio de 2015.

Beto Preto

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

Nikolai Cernescu Júnior
Secretário de Gestão Pública